



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 512, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar, a servidora **Tania Regina Balz**, matrícula funcional n.º 97306/1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2924
de 14/09/23 FL. _____

Visto